

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

36

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 032/2016

000054

ANEXO IX

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
(não preencher)

37

Objeto: (...)

Pelo presente instrumento, composto por duas vias de igual teor e forma, a **Prefeitura de Cruz Machado**, inscrita no CNPJ sob o nº....., através da **Secretaria Requisitante** neste ato representada pelo seu Secretário Sr., brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Cruz Machado/PR, **nos termos do art. 62 § 2º da Lei nº 8.666/93, AUTORIZA** a entrega do produto abaixo especificado, que serão fornecidos pela Empresa sediada em inscrita no CNPJ sob o nº neste ato representada por, inscrito no CPF/MF sob o nº

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Especificações	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1					

Valor Total da aquisição acima especificada: R\$

As condições e obrigações decorrentes do presente Termo de Autorização de Compra, especialmente em relação às obrigações das partes, forma de execução, prazo de execução, acompanhamento e fiscalização, condições de pagamento, sanções, valores das multas e casos de rescisão, obedecerão ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº ___/2016 e seus anexos. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº

Secretaria Requisitante

De acordo: Empresa

Declaro para os devidos fins que recebi uma cópia da Nota de Empenho nº _____ emitida em favor de minha empresa em ___/___/2013, decorrente da adjudicação e homologação do resultado do Pregão Presencial nº 023/2016, bem como uma via do presente Termo de Autorização de Compra, cujos termos concordo plenamente, dando-lhe o devido cumprimento.

Cruz Machado,..... de de 2016.

Empresa: _____

CNPJ: _____

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 16 de Fevereiro de 2016.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 014/2016

PROCESSO LICITATÓRIO
Nº. 032/2016

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando aquisição e fornecimento de TUBOS DE CONCRETO, pelo período de 10 (dez) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 03 (três) de Março de 2016, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao pro-

cedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 15 de Fevereiro de 2016.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 011/2016 PMCM

PROCESSO Nº 024/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: HENRIQUE MARCZAL 61500674915.

OBJETO: Contratação de empresa de transporte escolar coletivo para alunos da rede básica de ensino em conformidade com as especificações dos itens no anexo I do edital, tendo sua vigência por vigência de 11 (onze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO
HENRIQUE MARCZAL



000055

000056

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
 CNPJ N.º 75.688.366/0001-02 - RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717 - PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 08/2016 - PREGÃO RP Nº 5/2016

CONTRATANTE: PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ.
 CONTRATADO/ADE COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA, AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, JACKIW & JACKIW LTDA, MERCADO KOSERA LTDA, SUPERMERCADO DUKELLI LTDA.

OBJETO: O PRESENTE PROCESSO SE FAZ NECESSÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS QUE SERÃO DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS, CRECHE, EJA, SECRETARIA DE SAÚDE, SOCIAL, CRAS E ADMINISTRAÇÃO NO ANO DE 2016.

VALOR TOTAL: R\$ 337.190,03 (trezentos e trinta e sete mil, cento e noventa reais e eifenta e três centavos).

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e partir da assinatura de termo contratual.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORD: Comarca da União da Vitória, Estado do Paraná.
 Marisa de Fátima I. de Souza - Prefeita Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 ESTADO DO PARANÁ

CONVITE

Respeitada pelo §4º de Art. 9º da Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, a Poder Legislativo de União da Vitória através do seu Presidente Zilhotto Dalcin, da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Patrimônio, Presidência pelo Vereador Mário Lucis Pereira Ferreira juntamente com o Poder Executivo Municipal, convidam os municípios e participaram da AUDIÊNCIA PÚBLICA para Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2015, a realizar-se na dia 22 de fevereiro de 2016 (segunda-feira) às 16h00min no plenário da Câmara Municipal.

ZILHOTTO DALCIN
 Presidente da Câmara Municipal
 MARIO LUCIS PEREIRA FERREIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2016
PROCESSO DE COMPRAS
N.º 16/2016

OBJETO: Contratação de 01 profissional pessoa física e 01 profissional pessoa jurídica da área de Dança para atuação junto às oficinas dos Centros de Referência de Assistência Social - CRA's e de Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 04 de março de 2016 às 14h00min, no Ofício de Contratos e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 206, 4º pavimento, centro.

Pregoeiro: Maria Celeste de Assunção Maracá.

Outras informações podem ser obtidas no Ofício de Contratos e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 296, 4º pavimento, centro, telefone(s) (42) 3521-4200 e (42) 3522-4448 (fax).
 e-mail: licitacao@uniaoadvitoria.pr.gov.br
 site: www.pmuvsodavitoria.com.br

União da Vitória, PR, 16 de fevereiro de 2016.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Processo Licitatório nº 019/2016
 Dispensa de Licitação n.º 003/2016

Csacelização de Situação: O Município necessita efetuar o Contrato da Rota com o estabelecimento de ações de saúde conjuntas entre os integrantes do CISAMURC.

Descrição do Objeto: O objeto da presente dispensa é justamente a Contrato de Rota com o estabelecimento de ações de saúde conjuntas entre os integrantes do CISAMURC, com as seguintes finalidades:

- I - Assegurar a prestação de serviços de saúde especializadas de referência, de média e alta complexidade conforme legislação vigente, para a população dos municípios consorciados, de conformidade com as diretrizes do SUS, assegurando o estabelecimento de um sistema de referência e contra referência eficiente e eficaz;
- II - Gerenciar juntamente com as Secretarias de Saúde dos municípios consorciados os recursos humanos e financeiros aqui pactuados, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde, a os princípios, diretrizes e normas que regem o Sistema Único de Saúde - SUS;
- III - Criar Instrumento de Controle, avaliação e acompanhamento dos serviços prestados à população regional;
- IV - Desenvolver de acordo com as necessidades e interesses dos consorciados, ações conjuntas de vigilância em saúde, tanto sanitária quanto epidemiológica;
- V - Realizar estudos de caráter permanente sobre as condições epidemiológicas da região oferecendo alternativas de ações que modifiquem tais condições;
- VI - Visibilizar ações conjuntas na área de saúde e de produção de materiais, medicamentos e outros insumos;
- VII - Fomentar e fortalecer das especialidades de saúde existentes nos municípios consorciados ou que neles venham a se estabelecer;
- VIII - Incentivar e apoiar a estruturação dos serviços básicos de saúde nos municípios consorciados, objetivando a uniformidade de atendimento médico e de auxílio diagnóstico para a correta utilização dos serviços oferecidos através de Consórcio;
- IX - Nos assuntos alinhados às finalidades do Consórcio, representar os municípios que o integram, perante quaisquer autoridades ou instituições;
- X - Prestar assessoria na implementação de programas e medidas destinadas à promoção da saúde de população dos municípios consorciados;
- XI - Estabelecer relações cooperativas com outros consórcios regionais que venham a ser criados e que por sua localização, no âmbito macro regional possibilite e desenvolva de ações conjuntas;
- XII - Visibilizar a existência de infraestrutura de saúde regional na área territorial do consórcio.

Razão da Escolha: A razão da escolha recaiu sobre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC, uma vez que o mesmo foi criado para esta finalidade.

De Preço: O valor total a ser pago pelo Município ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado / CISAMURC será de R\$ 34.561,97 (oitenta e um mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos) para o ano de 2016.

As despesas decorrentes de presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias no:

Órgão 0200 - Poder Executivo do Porto União Unidade 0213 - Fundo Municipal de Saúde Atividade 2106 - Média e alta complexidade Modalidade 3171-103 - Aplicações diretas Cód. 174

Complemento 31717081 - Participação em consórcio público

Justificativa: O caso in concreto trazido no presente processo enquadra-se no art. 24, incisos II e XXVI, da Lei n.º 0.668/93.

Porto União, 15 de fevereiro de 2016.

VANESSA MALON DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Decreto 861/2016

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.800-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2016 - PROCESSO N.º 015/2016
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação dos Profissionais da atenção básica e núcleo de prevenção e vigilância, com o tema de "Estruturação e organização das práticas sobre como trabalhar a prevenção às violências no Município de União da Vitória - PR".

CONTRATADO (A): Vite Treinamentos Gerais e Profissionalizante Ltda. - ME (6902), inscrita no CNPJ sob n.º 06.330.388/0001-00.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 16/02/2016. TERMO DE CONTRATO: N.º 014/2016 (3249).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/02/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 36 (trinta e seis) horas, conforme cronograma anexo ao presente processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

FORD: Comarca de União da Vitória.
 União da Vitória, 16 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2016 (3251) DO CONTRATO 192/2015 (2951)
PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2015
PROCESSO DE COMPRA N.º 122/2015

CONTRATADO: Rita Mari Dobinski (8160).

OBJETO DO CONTRATO: Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de uniformes profissionais e acessórios para suprir as necessidades das Secretarias Municipais (Lete n.º 03).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a haver saúde pendente, e prazo de vigência e que se refere à Cláusula 10ª do Termo de Contrato n.º 192/2015 (2951) fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar 14/02/2016 e a terminar em 14/08/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 10ª do Termo de Contrato n.º 192/2015 (2951) e Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORD: Comarca de União da Vitória.
 União da Vitória, 16 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2016 (3250) DO CONTRATO 191/2015 (2950)
PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2015
PROCESSO DE COMPRA N.º 122/2015

CONTRATADO: Fernando Barboza Nogueira - ME (7801).

OBJETO DO CONTRATO: Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de uniformes profissionais e acessórios para suprir as necessidades das Secretarias Municipais (Lete n.º 02).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a haver saúde pendente, e prazo de vigência a que se refere à Cláusula 10ª do Termo de Contrato n.º 191/2015 (2950) fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar 14/02/2016 e a terminar em 14/08/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 10ª do Termo de Contrato n.º 191/2015 (2950) e Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORD: Comarca de União da Vitória.
 União da Vitória, 16 de fevereiro de 2016.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 CNPJ 76.339.689/0001-09 - Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2016

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 1671º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com o objetivo de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando aquisição e fornecimento de TUBOS DE CONCRETO, pelo período de 16 (dez) meses, em seis lotes conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, e Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura deste licitação ocorrerá no dia 09 (nove) de Março de 2016, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preço e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregão.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda e sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcrcm.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmcrcm.pr.gov.br - ou via fax - (42)3564-1222, a retrada do mesmo, para que possam ser comunicadas as possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmaram, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3564-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 15 de Fevereiro de 2016.

Pregoeiro (s) - Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2016 (3251) DO CONTRATO 192/2015 (2951)
PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2015
PROCESSO DE COMPRA N.º 122/2015

CONTRATADO: Rita Mari Dobinski (8160).

OBJETO DO CONTRATO: Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de uniformes profissionais e acessórios para suprir as necessidades das Secretarias Municipais (Lete n.º 03).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a haver saúde pendente, e prazo de vigência e que se refere à Cláusula 10ª do Termo de Contrato n.º 192/2015 (2951) fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar 14/02/2016 e a terminar em 14/08/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 10ª do Termo de Contrato n.º 192/2015 (2951) e Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORD: Comarca de União da Vitória.
 União da Vitória, 16 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
 CNPJ N.º 75.688.366/0001-02
 RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.

Errata referente ao extrato de dispensa de licitação nº 03/2016
Processo 11/2016

Onde lê: D presente Contrato para a importância global de R\$1.336,66 (mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos);
 Leia: O presente Contrato para a importância global de R\$1.333,66 (mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).

Errata referente ao extrato de homologação - Processo 11/2016

Onde lê: Valor de R\$1.336,66 (mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos);
 Leia: Valor de R\$1.333,66 (mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).

Porto União, 15 de fevereiro de 2016.

Município de Porto União - Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato Aditivo 003/2016 - EDUCAÇÃO

Aditivo ao Contrato de Execução de Obra 029/2015 - EDUCAÇÃO
 Parâmetros: Município de Porto União e Rocha e Machado Empreendimentos Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL
 Acresce o valor de R\$ 3.154,42 (três mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) ao ajuste de contrato superior.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas de contrato que a este deu origem.
 Porto União SC, 01 de fevereiro de 2016.

Anízo de Souza - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 CNPJ 76.339.689/0001-09
 Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016
PROCESSO Nº. 033/2016

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 1671º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com o objetivo de selecionar propostas objetivando a aquisição de PEÇAS DO MOTOR Scania 11; 06 (seis) cilindros da Motocilinda para Huber Wapso 1485 em 1983, em seis itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, e Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 04 (quatro) de março de 2016, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preço e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregão.

O Edital completo poderá ser obtido pelas interessadas na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda e sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcrcm.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmcrcm.pr.gov.br - ou via fax - (42)3564-1222, a retrada do mesmo, para que possam ser comunicadas as possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmaram, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3564-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 16 de Fevereiro de 2016.

Pregoeiro (s)
 Comissão Permanente de Licitação

Município de Porto União - Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato Aditivo 004/2016 - EDUCAÇÃO

Aditivo ao Contrato de Execução de Obra 029/2015 - EDUCAÇÃO
 Parâmetros: Município de Porto União e Rocha e Machado Empreendimentos Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL
 Acresce o valor de R\$ 4.280,61 (quatro mil duzentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos) ao ajuste de contrato superior.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
 Prorroga-se por mais 60 (sessenta) dias o prazo para execução da obra.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas de contrato que a este deu origem.
 Porto União SC, 01 de fevereiro de 2016.

Anízo de Souza - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA
 Processo Licitatório 023/2016

Extrato de Edital de Pregão Presencial 011/2016

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, de tipo presencial, para aplicação de 31,0m² (trinta e um mil metros quadrados) de pelotina opaca játada nos jarrais de vidro de CIRETRAN. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min de dia 04 de março de 2016 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Melhores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitaopre@portouniao.sc.gov.br e, foto (42) 3623-1466.

Porto União - SC, 18 de fevereiro de 2016.

Anízo de Souza - Prefeito Municipal.

Município de Porto União - Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato Aditivo 005/2016 - EDUCAÇÃO

Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 114/2014 - EDUCAÇÃO
 Parâmetros: Município de Porto União e Bizar Transportadora Turismo Ltda.

CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIO DE REALISTE
 Concede-se reajuste de 10,68 (dez vírgula sessenta e oito por cento) ao ajuste de contrato superior.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas de contrato que a este deu origem.
 Porto União SC, 04 de fevereiro de 2016.

Anízo de Souza - Prefeito Municipal

Município de Porto União - Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato Aditivo 004/2016 - EDUCAÇÃO

Aditivo ao Contrato de Execução de Obra 029/2015 - EDUCAÇÃO
 Parâmetros: Município de Porto União e Rocha e Machado Empreendimentos Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL
 Acresce o valor de R\$ 4.280,61 (quatro mil duzentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos) ao ajuste de contrato superior.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
 Prorroga-se por mais 60 (sessenta) dias o prazo para execução da obra.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas de contrato que a este deu origem.
 Porto União SC, 01 de fevereiro de 2016.

Anízo de Souza - Prefeito Municipal

Publ. dia 07/02/2016



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado - Pr - fone (42)3554-1222

000057

PORTARIA N° 11/2016

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n° 10.520/2002 e os Decretos Municipais n° 1050/07 e 2162/13, **Resolve;**

DESIGNAR;

Art. 1° - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná:

Elton Rick Hollen - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF sob n° 046.495.909-63.

Parágrafo único - O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2016.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

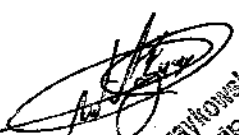
Silvio Luis Alves Pereira inscrito no CPF n° 925.467.229-72, Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF n° 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF n° 846.913.019-68, Harlei R. E. da Silva inscrito no CPF n° 016.174.129-02, Mônica T. Vanel inscrita no CPF n° 592.952.609-53 e Rosemari Chaikoski inscrita no CPF n° 039.660.819-11.

Parágrafo único - Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 07 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



Pré-Moldados Maravilha Ltda - EPP
Rua Nereu Ramos, 63
89.874-000 - Maravilha - SC

Município de Cruz Machado - PR
Pregão Presencial nº 014/2016
Processo Licitatório nº 032/2016

000058

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Empresa **PRÉ MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 86.739.364/0001-03, sediada na Rua Nereu Ramos – 63, município de Maravilha estado de Santa Catarina, telefone (49) 3664-1183, E-mail premoldados@mhnet.com.br, neste ato representada pelo Sr. Vitor Debastiani, portador da cédula de identidade RG nº 1.617.453, residente e domiciliado na Rua São José nº 05 inscrito no CPF sob o nº 430.966.629-91, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, conferes os à Claudir Antonio da Silva, portador da cédula de identidade RG 1.612.969, e inscrito no CPF sob nº 430.355.909-15, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº 014/2016, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Maravilha - SC, 01 de março de 2016.



Pré Moldados Maravilha Ltda - EPP

Vitor Debastiani
Sócio Administrador
CPF: 430.966.629-91

Claudir Antonio da Silva

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Claudir Vitor de Barros - Tabela Debastiani
Av. Itália, Garibaldi, 343, Fala 101 - Caixa
Maringá - MS - CEP: 88371-300 - Fone: (51) 303-3346
Tabela:contabil@maravilha.com.br

RECONHECIMENTO Nº: 22410
Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de
PRÉ MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP
neste ato representada por: (1) VITOR
DEBASTIANI
Maravilha, 01 de março de 2016
MARGARETE DAVE - Esc. Eventos - Em test. M. da
velidade.
Emolumento: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$ 4,45
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EFL07748-8JBE
Confira os dados do ato em: seio.tjsc.jus.br

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

PRÉ MOLDADOS MARAVILHA LTDA. EPP.
6ª (SEXTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
CNPJ nº 86.739.364/0001-03.

VITOR DEBASTIANI, brasileiro, empresário, natural de Maravilha/SC, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 28/05/1964, portador do CPF n.º 430.966.629-91, Cédula de Identidade n.º 1.617.453, expedida pela SSP/SC em 07.11.2013, residente e domiciliado na Rua São José, n.º 05 Bairro União, Município de Maravilha, CEP 89874-000, Estado de Santa Catarina e;

JOÃO CLOVIS DA SILVA, brasileiro, empresário, natural de Maravilha/SC, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 03/05/1964, portador do CPF n.º 430.972.949-53, Cédula de Identidade n.º 1.617.465, expedida pela SSP/SC em 07.02.2003, residente e domiciliado na Rua José de Anchieta, n.º 857 Bairro Centro, Município de Maravilha, CEP 89874-000, Estado de Santa Catarina;

Únicos sócios da empresa "PRÉ MOLDADOS MARAVILHA LTDA. EPP.", com sede na Rua Nereu Ramos, n.º 63, Centro, Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.739.364/0001-03, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42201806392, em 17.02.1994. Resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social inicial e alterações posteriores, visto haver cláusula de rerratificação, venda de quotas entre os sócios e consolidação do contrato social, o que fazem de acordo com as seguintes condições e cláusulas:

Cláusula Primeira: Cláusula de Rerratificação: Fica rerratificado neste ato a qualificação do sócio Sr. **JOÃO CLOVIS DA SILVA**, que teve o número do CPF incompleto na última (5ª) alteração contratual. Qualifica-se da seguinte forma: **JOÃO CLOVIS DA SILVA**, brasileiro, empresário, natural de Maravilha/SC, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 03/05/1964, portador do CPF n.º 430.972.949-53, Cédula de Identidade n.º 1.617.465, expedida pela SSP/SC em 07.02.2003, residente e domiciliado na Rua José de Anchieta, n.º 857 Bairro Centro, Município de Maravilha, CEP 89874-000, Estado de Santa Catarina.

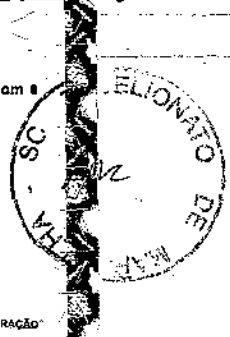
Cláusula Segunda: O sócio **VITOR DEBASTIANI**, já qualificado anteriormente, possuidor de 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), vende parte de suas quotas transferindo 1.000 (mil) quotas de capital no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o sócio da empresa: **JOÃO CLOVIS DA SILVA**, já qualificado anteriormente, pelo preço justo e acertado de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pagos em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento, servindo o mesmo como recibo.

Parágrafo Único: Os sócios da sociedade declaram para os devidos fins ter recebido os valores das alienações das quotas da empresa, assim como os demais haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade dando-lhes plena, geral rasa e irrevogável quitação.

Cláusula Terceira: À Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

[Handwritten signatures and initials]

---AUTENTICAÇÃO Nº 061217---
Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Em test. MC da verdade.
Maravilha, 01 de março de 2016
Marciane Cayé
MARCIANE CAYÉ, Escrivã
Emolumento: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 - Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EFL07725-Y4JO
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Cidade: Maravilha, Estado: SC, CEP: 89874-000
Av. Zélio de Carvalho, 340 - São João - Centro
Maravilha/SC - CEP: 89874-000 - Fone/Fax: (49) 3894-3461
tabelionato@maravilha.tjsc.jus.br

000060

PRÉ MOLDADOS MARAVILHA LTDA. EPP.
6ª (SEXTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
CNPJ nº 86.739.364/0001-03.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**PRÉ MOLDADOS MARAVILHA LTDA. EPP.**" e tem sede e domicílio na Rua Nereu Ramos, nº. 63, Centro, no Município de Maravilha – SC, CEP: 89874-000, podendo abrir e fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do país e no exterior, a critério da administração;

Parágrafo Único – A sociedade iniciou suas atividades em data de 01 de Fevereiro de 1994 e é por prazo indeterminado.

Cláusula Segunda: O objeto social é: "Fabricação de artefatos de concreto em geral, tubos, postes, obras pré moldadas, lajes galerias e pontes, execução de construção civil e obras em geral; fabricação e montagem de estruturas metálicas, obras de pavimentação; comércio varejista e atacadista de materiais de construção em geral e urbanização em geral."

Cláusula Terceira: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

João Clovis da Silva	51.000 quotas (51%)	R\$ 51.000,00
Vitor Debastiani	49.000 quotas (49%)	R\$ 49.000,00
Total	100.000 quotas (100%)	R\$ 100.000,00

Cláusula Quarta: As quotas são indivisíveis, impenhoráveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A sociedade poderá admitir administradores não sócios.

Cláusula Sétima: A sociedade será administrada pelo sócio **VITOR DEBASTIANI** e pelo sócio **JOÃO CLOVIS DA SILVA**, conjunta ou separadamente, ambos com poderes bastante para administrar e representar a sociedade judicial ou extrajudicialmente;

Parágrafo I – Os sócios podem constituir procuradores com poderes específicos para representá-los na sociedade, para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

AUTENTICAÇÃO Nº 061217

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com a qual conferi e dou Fé.

Em test. de verdade.
Maravilha, 01 de março de 2016

MARCIANE CAYE, Escrivente
Emolumentos: R\$ 5,00 + selo: R\$ 17,00 - Total: R\$ 22,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EFL07724-V1J3
Confira os dados de ato em: selo.tjsc.jus.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CINEL, Viário, Escrivão e Tabelião Digitalizado
Av. Anita Garibaldi, 310, 85200-000 - Centro
Maravilha/SC - CEP: 89874-000 - Fone: (47) 336-3483
tabelionatomaravilha@tribunal.tjsc.jus.br

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO

000061

PRÉ MOLDADOS MARAVILHA LTDA. EPP.
6º (SEXTA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.
CNPJ nº 86.739.364/0001-03.

Parágrafo II – É vedado aos sócios e aos procuradores o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos procuradores e de terceiros em prejuízo da sociedade.

Parágrafo III – Os sócios e/ou procurador que não acatar as restrições contidas no Parágrafo Segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Cláusula Oitava: Mensalmente e anualmente, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o fórum de Maravilha - SC, para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Maravilha - SC, 01 de Julho de 2014.

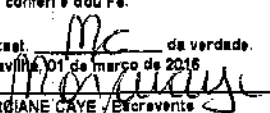

VITOR DEBASTIANI


JOÃO CLOVIS DA SILVA

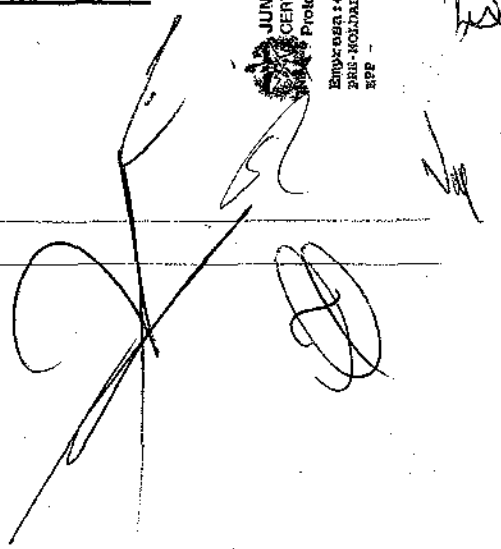
000062

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/10/2014 SOB Nº: 20141901799
Protocolo: 14/190179-9, DE 24/10/2014
Empresário: 42 2 0180639 2
PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA
EPP
SLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE TITULOS
Cidade: Maravilha - Estado: Santa Catarina
Av. R. Luiz Camargo, 340 - Sala 106 - Centro
Maravilha/SC - CEP: 88874-000 - Fone/Fax: (51) 3084-3461
tabelionato@maravilha.tj.sc.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 061217 ---
Autêntico e presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi e dou Fé.
Em test.  de verdade.
Maravilha, 01 de março de 2015
MARCIANE CAYE, Escrivente
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
EFL07723-LVE8
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO"







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

000063

Nome Empresarial PRE-MOLDADOS MARAVILHA LTDA EPP Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0180639-2	CNPJ 06.739.364/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/02/1994	Data de Início de Atividade 01/02/1994
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NEREU RAMOS, 63, CENTRO, MARAVILHA, SC, 69.874-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO EM GERAL, TUBOS, POSTES, OBRAS PRÉ-MOLDADAS, LAJES, GALÉRIAS E PONTES, EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS EM GERAL, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E URBANIZAÇÃO EM GERAL.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócio/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ JOAO CLOVIS DA SILVA 430.972.949-53 VITOR DEBASTIANI 430.966.629-91	Participação no Capital (R\$) 51.000,00 49.000,00	Especie de Sócio SOCIO SOCIO	Administrador Administrador Administrador Término de Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 24/10/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20141901798 Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016

[Handwritten Signature]

Eu, *[Handwritten Signature]*
 Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certsign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/02/2016
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado